

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.473.220-1

DATA: 17/07/2024

PARECER CEE/CES n.º 10/2025

APROVADO EM 11/02/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

MUNICÍPIO: PARANAVAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Dança - Licenciatura, ofertado no *campus* Curitiba II, pela Unespar.

RELATORA: FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 01/01/2025 até 31/12/2028. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício SETI-CES-GS n.º 992/2024 (fl. 278) e Informação Técnica n.º 126/2024-CES/Seti (fls. 276 a 277), ambos de 28/11/2024, encaminhou a este Conselho o expediente protocolizado na Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Dança - Licenciatura, ofertado no *campus* Curitiba II, mediante Ofício n.º 140/2024 – Unespar/Reitoria/Prograd, de 16/07/2024. (fl. 02).

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) foi criada pela Lei Estadual n.º 13.283, de 25/10/2001, integrando em uma só autarquia, denominada Universidade Estadual do Paraná, as entidades de ensino superior que especificava. Com a edição da Lei Estadual n.º 17.590, de 12/06/2013, que alterou os dispositivos da Lei Estadual n.º 13.283, de 25/10/2001, concretizou-se a efetiva criação da referida instituição, em sua atual composição e definiu-se como sede o município de Paranavaí, na Rua Pernambuco n.º 848. O Decreto Estadual n.º 9.538/2013, de 05/12/2013, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR n.º 56/13, de 06/11/2013, autorizou o credenciamento institucional da Unespar pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 05/12/2013 até 05/12/2018. O credenciamento da Universidade foi obtido mediante Decreto Estadual n.º 2.374/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/19, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 77, de 09/07/2019, pelo prazo de 08 (oito) anos, de 06/12/2018 até 05/12/2026.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.473.220-1

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos documentos:

a) Decreto Estadual:

- reconhecimento: n.º 6860/2017, de 10/05/2017;

b) Portaria Seti:

- última renovação de reconhecimento: n.º 221/2020, DOE de 02/12/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 147/20, de 11/11/2020, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 01/01/2021 a 31/12/2024.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Dança - Licenciatura, ofertado no *campus* Curitiba II, pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52, 55 e 57, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

[...]

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

Tendo em vista a renovação de reconhecimento do curso, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução SETI n.º 205/2024, de 09/09/2024 (fl. 204), com fundamento no artigo 59, da Deliberação CEE/ PR n.º 06/2020.

A Comissão foi composta por Mariana Baruco Machado Andraus, doutora em Artes da Cena pela Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, e Professora do Departamento de Artes Corporais da Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, como Avaliadora, para proceder verificação *in loco*, e Sandra Borsoi, Assessora Técnica da Divisão de Regulação e Avaliação (DRA)-CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, em 24/09/2024 e 25/09/2024, elaborou e anexou relatório, às folhas 207 a 268. Nas considerações

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.473.220-1

da Comissão consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 261 a 268, as quais transcrevemos:

DIMENSÃO 1 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

- Alto engajamento do corpo docente em órgãos e políticas institucionais voltados à Educação em Direitos Humanos, que se reflete no contexto educacional/formativo dos estudantes deste curso;
- Currículo atualizado e que atende a demandas educacionais atuais, tanto previstas nas legislações quanto no âmbito epistemológico da educação em artes e, especificamente, em dança;
- Elevada integração entre os eixos ensino, pesquisa e extensão, com ênfase para esta última, refletida pela consistência dos projetos do colegiado no âmbito extensionista, que se reflete na capilaridade das ações integradas de pesquisa, ensino e extensão em artes que extravasam os muros da Universidade e marcam presença nos diversos equipamentos culturais e educacionais do município onde o campus está sediado;
- Ênfase para metodologias prático-teóricas de ensino em dança: o curso é preocupado em formar professores-artistas;
- Estrutura muito bem-organizada para supervisões de estágios obrigatórios;
- Boas políticas de apoio aos estudantes, confirmadas, durante a visita, na reunião com os discentes, que desde o ingresso aprendem sobre a importância da inclusão em diferentes recortes (étnico-racial, socioeconômico, voltados às PCD, entre outros);
- Proximidade física com os demais cursos das áreas artísticas, que favorece uma formação interdisciplinar pela convivência com pessoas dedicadas a outros saberes das artes;
- Alta qualificação do corpo docente, cujas pesquisas de mestrado/doutorado estão circunscritas a questões atuais pertinentes à área (Artes/Dança);
- Elevada presença dos docentes deste curso atuando em funções administrativas sem desenlaçar as da prática pedagógica, ensinando, mediante seus próprios exemplos, sobre engajamento, resistência e resiliência.

DIMENSÃO 1 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- A carga horária no âmbito do ensino é declarada suficiente por todas as partes escutadas, porém, as práticas corporais em artes requerem um trabalho diferenciado se comparadas às práticas de outras áreas de conhecimento – i.e., um contingente da carga didática que hoje está alocada em ações de extensão poderia ser considerada, em revisões curriculares futuras, para ser integrada a disciplinas com vetores práticos de pesquisas/laboratórios no corpo, ensejando algo que o curso já deseja, que é manter a dimensão artística indissociável da pedagógica (= formar o professor-artista). Isso significaria avaliar a futura evolução para um curso integral (para isso, no entanto, faz-se mister a contratação de mais docentes efetivos);
- Na revisão do PPC para adequação às **solicitações de avaliações anteriores**, é possível cuidar melhor das atualizações de todas as legislações pertinentes que constam como fundamentação no projeto pedagógico;
- Quanto às tecnologias de informação e comunicação, o curso se beneficiaria de um investimento maior, por parte da instituição, em infraestrutura (laboratórios de informática com computadores de boa qualidade, por exemplo);
- O curso poderia caminhar para uma ampliação do número de vagas;
- Quanto à formação interprofissional e interdisciplinar, a pulverização dos campi prejudica um pouco o contato entre estudantes de diferentes áreas

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.473.220-1

de conhecimento (estudantes de artes trabalhando junto com estudantes de engenharias, da saúde), incentivando, ainda, que os estudantes cursem disciplinas fora de seu curso de origem, o que enriquece muito a formação universitária. Mesmo dentro do campus Curitiba II/FAP, uma formação mais interdisciplinar entre as diferentes áreas artísticas (dança, música, teatro, visuais, cinema) poderia ser mais bem aproveitada, uma vez que os cursos convivem/existem em prédios próximos e em um mesmo campus.

- A dimensão pedagógica acaba sendo prejudicada por problemas de infraestrutura como, por exemplo, a inexistência de um restaurante universitário (RU). Isso porque os estudantes, por falta de acesso a este importante item de permanência estudantil, nem sempre podem participar de atividades que poderiam cumprir em contraturno.

DIMENSÃO 1 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Curso: Avaliar possibilidade de expansão de carga horária em práticas de dança no âmbito do ensino de graduação (caminhar para um futuro curso em período integral);

- Curso: Atualizar todas as legislações pertinentes que fundamentam o projeto pedagógico;

- Curso: Avaliar criação de disciplinas interdisciplinares junto com os outros cursos do campus Curitiba II/FAP;

DIMENSÃO 2 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

- É notável a afinidade e coerência de ideias/concepções sobre a dança e seu ensino entre os membros do NDE;

- A coordenadora tem uma longa trajetória no curso e é extremamente dedicada, além de ter ampla experiência profissional em ensino de dança;

- Corpo docente bem titulado, contando com 9 doutores e 4 mestres (somados os efetivos e os CRES);

- A carga horária de professores efetivos é bem distribuída e o regime de trabalho é adequado.

DIMENSÃO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- A carga horária de professores CRES é muito elevada, denotando uma necessidade de mais contratações de professores efetivos;

- Relação entre número de professores e número de vagas estudantis poderia ser mais adequada.

DIMENSÃO 2 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Instituição: avaliar ampliação de vagas para docentes efetivos.

DIMENSÃO 3 - FORÇAS/POTENCIALIDADES:

- Chama a atenção (positivamente) o fato de ser um campus todo praticamente dedicado às artes. É uma grande potencialidade a vizinhança do curso com outros das demais áreas artísticas, especialmente depois que foi entregue o novo prédio específico para as artes da cena;

- As salas práticas (estúdios) estão bem-preparados, com piso adequado (madeira coberta com linóleo), além de apresentarem rampas de acesso;

- A biblioteca apresenta boa estrutura de atendimento e um acervo dedicado à área;

- O auditório mostrado na visita é muito bom.

DIMENSÃO 3 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- O curso carece de melhor infraestrutura em laboratório de informática;

- O acervo da biblioteca, embora qualificado, não é grande;

- As bibliografias constantes nos ementários são bastante desatualizadas. Observa-se que houve melhora com a chegada de novos docentes, mas há como melhorar mais;

- O estúdio 3 poderia contar com iluminação cênica;

- Os agentes universitários (técnicos administrativos) se mostraram atenciosos e competentes, mas o número de funcionários poderia ser maior.

DIMENSÃO 3 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Curso: cuidar da atualização das bibliografias das disciplinas;

- Instituição: investir em infraestrutura para laboratórios de informática;

- Instituição: avaliar contratação de mais técnicos administrativos;

- Instituição: avaliar implantação de um restaurante universitário (RU).

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.473.220-1

VI - Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	4.78
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4.76
Dimensão III Infraestrutura	3.47
CONCEITO FINAL PARA RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO	4,39

PARECER AVALIATIVO FINAL:

Esta comissão entende que a Instituição atende de modo BOM às demandas para a oferta do curso em análise.

Com auxílio da planilha, após avaliadas as três Dimensões (Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Infraestrutura) chegou-se a um Conceito Final para Fins de Renovação de Reconhecimento de Curso calculado em 4,39, que proponho arredondar para 4,5 considerando que, nas duas primeiras Dimensões (que dependem mais diretamente do esforço do colegiado do próprio curso), as médias foram significativamente superiores à média da terceira Dimensão (Infraestrutura), que depende do esforço de outros setores da Universidade e, muitas vezes, é prejudicada por motivos de força maior (exemplo: a própria localização geográfica do campus).

-O RU, por exemplo, depende de políticas que transcendem a esfera estadual, ao envolver um planejamento de saneamento básico que compete à esfera municipal. Sugere-se um esforço cada vez maior no sentido da argumentação crítica junto ao poder público para um apoio deste e da sociedade à Reitoria, à Direção do Campus, da Divisão e, finalmente, da gestão do Curso.

Na visita ficou comprovada a riqueza e importância da presença de artistas professores e estudantes de artes na vida universitária, revelada por/em um campus dedicado especialmente à área. As paredes do Campus Curitiba II da Unespar exalam poesia, alegrias e conhecimento crítico por parte de seus estudantes, reflexo do conhecimento crítico de seus professores. Ademais, o papel formativo fornecido pelas epistemologias das artes transborda para a vida cultural da sociedade no município, enriquecendo a vida cultural e demonstrando um elevado potencial de se consolidar como referência de pesquisa na área também em nível de pós-graduação, futuramente (importante destacar que a CAPES atenta para o percurso formativo do artista-pesquisador desde a graduação).

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso Licenciatura em Dança ofertado pela Universidade Estadual do Paraná, para fins de Renovação de Reconhecimento, é de: 4,5 (quatro vírgula cinco) – **CONCEITO: BOM.**

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.473.220-1

A Unespar, por meio do Ofício n.º 216/2024 de 19/11/24, (fls. 271 a 273), apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

Dimensão 1 - Organização didático-pedagógica	
Sugestão e Recomendação	Resposta do Colegiado do Curso e da Direção de Centro
Curso: Avaliar possibilidade de expansão de carga horária em práticas de dança no âmbito do ensino de graduação (caminhar para um futuro curso em período integral); Curso: Atualizar todas as legislações pertinentes que fundamentam o projeto pedagógico; Curso: Avaliar criação de disciplinas interdisciplinares junto com os outros cursos do campus Curitiba II/FAP;	No que se refere à Dimensão I, que aborda questões relacionadas à ampliação das práticas corporais em artes, à atualização das legislações que fundamentam o projeto pedagógico, ao investimento em infraestrutura (como laboratórios de informática com equipamentos de alta qualidade) e ao desenvolvimento de uma política voltada para a formação interprofissional e interdisciplinar, prevê-se, para 2025, uma revisão e reformulação curricular do Curso de Licenciatura. Nesse processo, as sugestões relacionadas ao projeto pedagógico poderão ser consideradas, incluindo: a ampliação do número de vagas, a avaliação da possibilidade de aumentar a carga horária dedicada às práticas de dança na graduação, assegurando a integração entre as dimensões artística e pedagógica, a atualização das legislações pertinentes e a criação de disciplinas interdisciplinares em parceria com outros cursos do campus Curitiba II/FAP. Quanto à necessidade de maiores investimentos institucionais em tecnologias de informação e comunicação, bem como em infraestrutura (como laboratórios de informática equipados com computadores de alta qualidade) e no desenvolvimento de uma política de formação interdisciplinar entre cursos, a instituição contempla em suas metas, alinhadas ao PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) 2023-2027 e ao plano orçamentário de 2025, a criação de condições que favoreçam uma formação interprofissional e interdisciplinar. O objetivo é proporcionar aos estudantes do campus Curitiba II/FAP oportunidades de integração entre as diversas áreas artísticas (dança, música, teatro, artes visuais, cinema) e de interação com outros campos do saber, tanto em nível local quanto estadual, promovendo trocas de conhecimento com áreas como engenharia, medicina, saúde e direito.

Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial	
Sugestão e Recomendação	Resposta do Colegiado do Curso e da Direção de Centro
Instituição: avaliar ampliação de vagas para docentes efetivos	No que se refere à Dimensão II, que aponta a necessidade de maior coerência entre o número de professores e o número de vagas estudantis, bem como a constatação da elevada carga horária dos professores CRES, evidencia-se a urgência de ampliar o quadro de docentes efetivos.
	A instituição prevê a continuidade na realização de concursos públicos para a contratação de novos professores. Entre 2022 e 2024, foram nomeados três docentes efetivos para o Curso de Licenciatura em Dança. É política institucional e também um objetivo aspiracional manter a realização anual de concursos públicos e promover a ampliação de vagas para docentes. A longo prazo, almeja-se que o colegiado do curso seja majoritariamente composto por professores efetivos, fortalecendo a qualidade e a estabilidade acadêmica.

	no Programa de Refeições Subsidiadas. O planejamento de médio prazo prevê a ampliação do atendimento por meio de um modelo de RU móvel, semelhante ao adotado pela UEM, no qual as refeições são entregues diretamente no campus. Essa iniciativa busca oferecer refeições a um custo acessível, equivalente ao do RU do campus Apucarana da Unespar, atualmente fixado em 5 reais.
--	--

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.473.220-1

Dimensão 3 - Infraestrutura	
Sugestão e Recomendação	Resposta do Colegiado do Curso e da Direção de Centro.
Curso: cuidar da atualização das bibliografias das disciplinas; Instituição: investir em infraestrutura para laboratórios de informática; Instituição: avaliar contratação de mais técnicos administrativos; Instituição: avaliar implantação de um restaurante universitário (RU).	A Dimensão III, destaca a necessidade urgente de melhorias na infraestrutura, incluindo a modernização dos laboratórios de informática e a ampliação do acervo bibliográfico da biblioteca, além da atualização das bibliografias indicadas nos ementários das disciplinas. Também é enfatizada a importância da criação de um Restaurante Universitário (RU) para facilitar a permanência dos estudantes nos campi da UNESPAR, assim como a ampliação do quadro de agentes universitários e técnicos administrativos, essenciais para o suporte às atividades acadêmicas e administrativas. A atualização das bibliografias presentes nos ementários das disciplinas será realizada durante a revisão e reformulação curricular do Curso de Licenciatura, prevista para 2025. Já a melhoria da infraestrutura dos laboratórios de informática e a ampliação do acervo bibliográfico da biblioteca são metas institucionais em desenvolvimento nos últimos anos, previstas para serem implementadas com maior assertividade, em consonância com o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) 2023-2027 e o plano orçamentário de 2025. Os concursos para agentes universitários e técnicos administrativos, assim como os concursos públicos para docentes, estão em andamento e fazem parte da política institucional de ampliação do quadro de pessoal. O objetivo é assegurar que esse quadro seja compatível com a estrutura e as demandas da UNESPAR - Campus Curitiba II, promovendo um funcionamento mais adequado da universidade enquanto espaço de ensino, pesquisa e extensão. Em relação à criação de um Restaurante Universitário (RU), o campus Curitiba II atualmente não dispõe de potencial construtivo para sua instalação. Como solução de curto prazo, foi implementado o Programa de Refeições Subsidiadas, que beneficia 50 estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, oferecendo refeições gratuitas nos dias letivos. Além disso, foi instituído um auxílio-alimentação para atender estudantes em vulnerabilidade que, por algum motivo, não se enquadram

O relatório da Comissão indica os pontos favoráveis do curso, as dificuldades e apresenta sugestões para o seu contínuo aperfeiçoamento e manutenção na qualidade da oferta.

No que se refere às recomendações da Comissão de Avaliação, destacam-se os seguintes aspectos que devem ser observados e atendidos:

- Revisão do PPC: É essencial atualizar todas as legislações pertinentes mencionadas na fundamentação do projeto pedagógico, garantindo a conformidade com as normativas vigentes.

- Bibliografias desatualizadas: Apesar das melhorias decorrentes da chegada de novos docentes, há necessidade de uma atualização mais abrangente das referências bibliográficas constantes nos ementários, assegurando alinhamento com a produção acadêmica recente.

- Adequações e melhorias: Os esclarecimentos prestados pela Unespar em resposta às recomendações da Comissão de Avaliação Externa

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.473.220-1

evidenciam os pontos que ainda demandam ajustes, sendo fundamental a implementação das providências indicadas para a plena adequação do curso.

A adoção das adequações apontadas contribuirá para o fortalecimento do curso de Dança e a melhoria contínua de sua estrutura acadêmica.

Os esclarecimentos prestados pela Unespar, referentes às recomendações da Comissão de Avaliação Externa por dimensão, demonstram os aspectos que necessitam de adequações e melhorias, bem como as providências tomadas.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.650 (três mil, seiscentos e cinquenta) horas, 20 (vinte) vagas anuais, turno de funcionamento matutino, regime de matrícula seriado anual, com disciplinas semestrais, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 21 a 23, descreveu os Objetivos do Curso e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 10-11 e 18-19. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, fl. 201.

O curso tem como coordenador o professor Gladistoni dos Santos, com bacharelado e licenciatura em Dança, pela Universidade Estadual do Paraná (FAP/UNESPAR - 1999) mestrado e doutorado em Dança e Teatro, ambos, pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC – 2008-2022), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE) fl. 185.

O quadro de docentes é constituído por 22 (vinte e dois) professores, sendo 17 (dezessete) doutores, 04 (quatro) mestres e 01 (um) especialista. Destes, 10 (dez) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide), 10 (dez) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 02 (dois) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-20). Do total de docentes, 11 (onze) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 186 a 192)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, a fl. 194:

Ingressantes [1]		Concluintes [2]					Total [5]
Ano de Ingresso	Estudantes	2019	2020	2021	2022	2023	
Antes de 2016 [3]		9	2	3	1		15
2016	40	12	2	27	1	1	23
2017	40			11		1	12
2018	41			16	1	2	19
2019	40				12	4	16
2020	41					9	9
TOTAL [4]	202	21	4	37	15	17	94

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos, 2019 a 2023 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2015 a 2019, observa-se a porcentagem de 46,53% de concluintes.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.473.220-1

A Unespar apresentou o Ofício n.º 141/2024 – REITORIA/UNESPAR de 11/07/24, fls. 195 a 200, no qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

1. Informamos que a UNESPAR instituiu o PROGRAMA DE ENSINO REMOTO EMERGENCIAL que instruiu professores sobre a composição de atividades pedagógicas de acolhimento dos estudantes e suas necessidades de aprendizagem, durante o período de distanciamento social da pandemia de COVID19 a UNESPAR, e que ainda impacta as turmas em andamento;

2. Calendário acadêmico elaborado com previsão de períodos adequados para acolhimento de ingressantes de processos seletivos diversos de matrícula como reprovados, desistentes, transferidos de outras instituições e portadores de diploma;

3. Empreendemos o sistema de Avaliação Diagnóstica - ADERE, a fim de perscrutar as dificuldades dos estudantes na aprendizagem virtual, assim como dos professores com essa modalidade de ensino;

4. Criação da Pró-reitora de Políticas Estudantis e Direitos Humanos e consolidação das ações da Diretoria de Assuntos Estudantis e Diretoria de Direitos Humanos, que tem por objetivo promover ações para o acesso, inclusão e permanência de grupos socialmente vulneráveis no Ensino Superior.

A diretoria de Direitos Humanos agrega o CEDH – Centro de Educação e Direitos Humanos que é constituído em cada campus da UNESPAR e é formado por núcleos de ação especializada - Núcleo de Educação Especial Inclusiva - NESPI, Núcleo de Educação para Relações Étnico-Raciais – NERA e Núcleo de Educação para Relações de Gênero - NERG - que atuam como espaços institucionais de acolhimento, construção de conhecimento e orientação para práticas educacionais pautadas na equidade, respeito à diversidade e no exercício de cidadania na UNESPAR;

5. A UNESPAR, a partir de 2021, ampliou e implementou ações com o objetivo de consolidação das políticas de assistência estudantil, redução da evasão e manutenção da permanência:

a. Ampliação da quantidade de bolsas de Monitoria Acadêmica na ordem de 100% do total de estudantes bolsistas (de 37 para 74 bolsas), e 25% de aumento no valor das bolsas;

b. Criação de bolsa auxílio refeição com 70 (setenta) auxílios alimentação no valor de 250,00, pelo período de 8 meses (maio a dezembro de 2023);

c. Ampliação da quantidade de bolsas Permanência na ordem de 100% em relação ao quantitativo de 2021 (de 35 para 70 bolsas), 25% de aumento no valor das bolsas e aumento da duração de 5 para 8 meses do benefício;

d. Aumento em 25% do valor das bolsas de PIBIC, PIBEX, PIBIS;

e. Alteração do regulamento de PIC/PIBIC proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), permitindo a participação de estudantes que tenham bolsas de auxílios de estágio remunerado;

f. Participação do Edital de Residência Pedagógica (RP) obtendo a classificação de 84º lugar nacional e ampliando a quantidade de bolsas ofertadas para os cursos de licenciatura de 196 para 315 bolsas para 2022 a 2024;

g. Participação do Edital do Programa de Iniciação à Docência (PIBID), obtendo a classificação de 10º lugar no ranking nacional das instituições participantes e, o segundo lugar no ranking Paranaense, sendo ampliado a quantidade de bolsas ofertadas para os cursos de licenciatura, de 264 para 288 bolsas para 2022 a 2024;

h. A PROPEDH trabalha na identificação de necessidades dos acadêmicos com deficiência e o trabalho de constituição dos núcleos de apoio nos campi, dentre os quais destaca-se o NESPI para atendimento psicopedagógico qualificado dos estudantes;

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.473.220-1

i. A Resolução 021/2022 CEPE UNESPAR instituiu os procedimentos para o desenvolvimento do Plano Educacional Individualizado (PEI), em garantia ao direito de acessibilidade curricular de estudantes com deficiência, transtornos funcionais e altas habilidades/superdotação. Ainda na estruturação do atendimento a pessoas com deficiência, foi aberta vaga de Teste Seletivo PSS para Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e todos os estudantes surdos e surdas foram atendidos com contratação de intérpretes de Libras;

j. A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) realiza acompanhamento sistemático e orientação aos cursos de graduação para atualização dos PPCs no atendimento das normativas legais, a implantação da Curricularização da extensão e discussão sobre ações pedagógicas para redução da evasão e manutenção da permanência dos estudantes;

k. A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) implantou a Divisão de Estágio para organização dos trâmites de estágios, obrigatório e remunerado, como também a organização de um projeto de valorização do estágio como componente curricular para formação dos estudantes, encontra-se em fase de elaboração para implantação a partir de 2023.

Ações para permanência e redução de evasão do curso, conforme trecho a seguir:

As turmas de 2019, com uma taxa de pessoas formadas de 52,5%, sofreram o impacto do período pós-greve dos professores das Universidades Estaduais do Paraná. A paralisação foi um movimento legítimo e democrático de reivindicação trabalhista; no entanto, resultou em muitas desistências. Os estudantes que não conseguiram se manter na cidade enfrentaram ainda mais dificuldades para acompanhar as aulas quando os calendários foram alterados pós-greve. Muitos desses estudantes precisaram retornar às suas cidades de origem ou trabalhar. Em 2016, ocorreu a ocupação das escolas públicas pelos estudantes em protesto contra o novo Ensino Médio. Com esse acontecimento, a readequação do calendário foi inevitável, afetando os estudantes de forma definitiva ou temporária, especialmente considerando os problemas financeiros. Estudantes que viviam fora do município de Curitiba tiveram que voltar para suas cidades de origem ou trabalhar nas férias. Em 2020, a pandemia de coronavírus (Covid-19) e o lockdown imposto em todo o país afetaram a grande maioria dos estudantes, tornando o 4º ano especialmente vulnerável à conclusão do curso. O distanciamento social, as dificuldades financeiras, a redução de renda e a adoção das aulas online como estratégia metodológica para a continuidade do ensino-aprendizagem causaram grandes mudanças nas atividades presenciais, afetando negativamente a vida acadêmica de grande parte das/os/es estudantes, bem como sua saúde mental e emocional. Muitos não tinham acesso a tecnologias adequadas ou à internet para participar das aulas virtuais, o que favoreceu aquelas/es com maior maturidade ou conhecimento no uso de tecnologias e acesso a uma conexão de qualidade. Quanto ao corpo docente, houve disparidades significativas entre aquelas/es com conhecimentos tecnológicos e experiência prévia no uso de tecnologias e aqueles que nunca haviam trabalhado com ensino a distância (EAD). Devido a essas diferenças, foram adotadas aulas síncronas e assíncronas. Como resultado, apenas 10% das/os estudantes conseguiram concluir a etapa acadêmica de forma eficaz nesse ano específico e atípico. Os anos de 2020 e 2021 foram marcados pelo aumento de doenças como depressão e ansiedade generalizada entre muitas/os/es estudantes e docentes. Muitas famílias perderam seus empregos, e a situação financeira das/os/es estudantes deteriorou, prejudicando sua permanência na universidade.

A turma de 2021, ainda em isolamento devido à Covid-19, intensificou as campanhas através do CEDH (Centro de Educação de Direitos Humanos) para distribuição de cestas básicas, convênios de internet e aquisição de celulares, visando reduzir a desigualdade entre as/os discentes e proporcionar a todos as mesmas oportunidades de ensino. As/Os docentes

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.473.220-1

do curso de licenciatura reorganizaram novamente seus conteúdos, com o intuito de adaptar seu ensino e planos para um formato de educação não presencial ainda melhor do que o já instituído. O desafio das/os docentes foi motivado pelo processo de ensino-aprendizagem a partir das práticas adaptadas ao modelo remoto, o que evidenciou uma jornada de autoconhecimento e individualidade de cada professor/a nas complexas situações que emergiram, mostrando diferentes visões de soluções de problemas e experiências únicas em diferentes contextos de vida. As avaliações e os aprendizados compartilhados tornaram a sala de aula virtual mais próxima daquela vivenciada presencialmente, resultando em um aumento significativo no número de formandos, que subiu para 92,5%.

O colegiado do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Dança destacou-se no estudo e aprofundamento de metodologias para o Ensino a Distância, descobrindo formas de integrar a dança nos campos relacionais entre ensino, extensão e pesquisa, utilizando antigas e novas mídias. Eles também criaram poéticas sensíveis de aproximação e delicadeza com corpos que adoeciam, se entristeciam e enfrentavam dificuldades para continuar. Foi necessário acreditar que a Universidade poderia superar esse caminho incerto que ninguém no planeta conhecia completamente. Entre o desespero e as muitas esperanças, alianças firmes e corajosas surgiram entre docentes e discentes, entre cursos, entre o CEDH e colegiados. No entanto, em 2022, depararam-se com o retorno às aulas presenciais, trazendo novos desafios. Como os estudantes saíam das telas e de suas casas em suas respectivas cidades de origem para voltar a Curitiba para aulas presenciais? As aulas presenciais retornavam com instabilidade e ruptura. Toda vez que o vírus retornava, a orientação no país era voltar a ficar em casa.

Em 2022, no segundo semestre, o retorno gradual e incerto das aulas presenciais resultou em uma desistência significativa, principalmente entre as/os estudantes que residiam fora de Curitiba. A organização e o planejamento não foram eficazes para esse retorno pós-pandemia. A instabilidade financeira e emocional tornou esse período assustador e desafiador tanto para a Instituição quanto para os colegiados dos cursos na Unespar como um todo. No quesito aprendizado, a concentração e a interação foram prejudicadas, tornando-se um grande desafio para as/os discentes. Para as/os docentes, o desafio foi realizar uma avaliação diagnóstica das/os estudantes com dificuldades socioemocionais significativas e revisar as estratégias de ensino. O percentual de formandos, que foi de apenas 36,5%, reflete o impacto do contexto socioeconômico e das dificuldades de aprendizado advindas das aulas online. Em 2020, a separação dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Dança refletiu no número de vagas por curso. Aos formandos de 2023 enfrentaram desafios significativos tanto para discentes quanto para docentes, especialmente em termos de desempenho acadêmico. Os desafios pós-pandemia incluíram a busca por um desenvolvimento educacional satisfatório no retorno em 2022, com uma trajetória híbrida entre o ensino remoto e as incertezas das aulas presenciais. O aprendizado e o desenvolvimento cognitivo das/os estudantes foram afetados pelo isolamento social, criando um cenário complexo para a recuperação e a continuidade do ensino. Durante esse período, a ajuda do CEDH, com a implantação dos núcleos de ação especializada, foi fundamental para amparar as/os discentes e oferecer o suporte necessário diante das dificuldades cognitivas e emocionais vividas na pandemia e pós-pandemia. Os núcleos de ação especializada incluíram o Núcleo de Educação Especial Inclusiva (NESPI), o Núcleo de Educação para Relações Étnico-Raciais (NERA) e o Núcleo de Educação para Relações de Gênero (NERG).

Esses núcleos atuaram como espaços institucionais de acolhimento, construção de conhecimento e orientação para práticas educacionais pautadas na equidade, respeito à diversidade e exercício de cidadania na UNESPAR. Graças a esse trabalho, o índice de evasão diminuiu,

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.473.220-1

oferecendo maior suporte aos discentes e, conseqüentemente, menor carga aos docentes. Esse esforço conjunto resultou na conclusão de 42,5% das/os estudantes, um resultado significativo, ainda que não ideal, demonstrando uma superação gradual das adversidades do período. Muitas lições foram aprendidas sobre empatia, resiliência, acolhimento, compartilhamento de saberes e, principalmente, sobre a fragilidade da vida. De 2022 até os dias de hoje, muitas estratégias estão sendo estudadas e realizadas para combater a evasão e criar condições de permanência para estudantes e comunidade acadêmica daqui para a frente. A partir dos desafios enfrentados com estudantes, que, são de ordem cognitiva, emocional e financeira e que afetam os processos de ensino - aprendizagem, estamos, enquanto colegiado de Dança, nos apegando nas disciplinas de nosso PPC, na criação de metodologias em processos educacionais/artísticos que acolham os desafios, anteriormente citados, e assim se viva o aprendizado da dança e desenvolvimento do perfil artista-docente em modos que lidem com as noções de presença e tempo real, na retomada do encontro que se dá junto e também na continuação do diálogo com as mídias e as novas tecnologias que nos invadiram e foram apreendidas na época da pandemia. É no exercício da reflexão e problematização sensível e poética que continuamos a olhar e pesquisar com a cultura midiática e digital junto do corpo que dança e aprende no presencial. Outra estratégia é confiar na realização dos Estágios nas escolas públicas na Educação Básica e comunidades, dos projetos de extensão e nos Projetos ACECS- extensão nas disciplinas- como modos de profissionalizar e criar adesão entre estudantes, ensino na graduação e sociedade numa revolução que é afetiva, de expansão e ao mesmo tempo de pertencimento, transformação social e posicionamento político, dando novos sentidos às vivências do Curso Superior. O Curso de Dança NÃO parou o andamento dos estágios nas escolas e dos projetos de extensão com as comunidades externas, na época da pandemia. Todos foram realizados de maneira virtual e logo que a pandemia acabou, os projetos passaram novamente para o presencial. Dentre eles estão: Corpo, performance e o político em implicação (CPP Implicações), Laboratório de Africanidades, Limites em movimento: corpo em questão, Traços da Dança. E projetos de ACECS, dentre outros, está sendo realizado o Projeto de Extensão ACEC II da disciplina de Criação-ensino aprendizagem II no Instituto Guerreiros de Arte-Reabilitação e ACEC II das disciplinas de Abordagens e Lógicas da Dança II e Laboratório de Investigação no Instituto de Cegos e demais instituições. Nosso Curso de Licenciatura também desenvolve o Projeto PIBID/RP (projeto de Iniciação à docência nas escolas Públicas), PIBEX (bolsas para projetos de extensão), Bolsas Monitoria (estudantes monitores nas disciplinas do PPC), dentre outros, e assim muitas e muitos estudantes são contempladas/os com bolsas remuneradas e, nessa perspectiva, se garante, além de aprofundamento na relação, ensino, pesquisa e extensão, auxílio financeiro para estudantes poderem continuar frequentando a universidade. O Curso de Licenciatura em Dança conta com o CEDH - Centro de Direitos Humanos- para assim lidarmos com as questões que eram promotoras de evasão como a exclusão, desigualdade social e econômica, violência de gênero e racismo. O CEDH com seus núcleos NESPI, NERG e NERA, programas de educação, de moradia, alimentação, transporte, atendimento especializado em psicologia, atualmente, têm colaborado muito nas relações interpessoais e nos diálogos com disciplinas do nosso PPC como Estudo para Diversidade I, II e III, dentre outras. As questões de ensino estão sendo abordadas de maneira transdisciplinar, potencializando outros fazeres e outras funções tanto de estudantes como docentes.

Os esclarecimentos prestados pela Unespar, relativos às medidas estratégicas e ações adotadas para elevar a taxa de conclusão,

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.473.220-1

apresentam as causas da evasão, no entanto não demonstram as providências tomadas para aprimorar a relação ingressantes/concluintes.

As providências ou planejamento de ações devem aclarar detalhadamente todas as medidas que serão tomadas, de forma resumida, para minimizar a evasão e atrair o acadêmico a permanecer na IES até a conclusão do curso.

Ressalta-se que, na próxima solicitação de renovação do reconhecimento, se o percentual de ingressantes em relação ao de concluintes continuar abaixo de 60%, a instituição deverá enviar um relatório detalhando as ações desenvolvidas, conforme apresentado.

A Unespar informa, fls. 161 a 163, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo a transcrição de algumas informações fornecidas pela instituição:

A estrutura do curso possibilita a formação do artista-docente na indissociabilidade dos campos pedagógico, artístico e humanístico, estabelecendo interfaces entre as especificidades desses campos em uma matriz curricular estruturada nos seguintes eixos: 1) criação, investigação e ensino da dança; 2) estudos do corpo em movimento; 3) teorias, pedagógicas, humanas e artísticas do corpo e da dança. Esses eixos reafirmam o espaço artístico-pedagógico da dança nos diversos ambientes de ensino de arte e reforçam a concepção sistêmica na formação profissional do artista-docente pela prática da investigação artística e pedagógica articulada transversalmente nos eixos supracitados. Desta forma as 400 horas de Atividades Práticas como Componente Curricular (APCC), direcionadas às ações pedagógicas de formação e profissionalização, estão distribuídas nas horas de prática de disciplinas integrantes dos três eixos. Os componentes desses eixos são constituídos de conteúdos teórico-práticos básicos e específicos. Os conteúdos básicos estão relacionados às Artes, às Ciências da Saúde, às Ciências Humanas e Sociais.

Orientado pela multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade como dispostas pelas ACECs e, a fim de incluir as disciplinas obrigatórias integrantes à Proposta de Projeto Pedagógico (PPC), fica, pois, acordado no Curso de Licenciatura em Dança às disciplinas:

Abordagens e Lógicas da Dança II e IV; Laboratório de Investigação do Movimento II, IV e VI; Criação-Ensino-Aprendizagem II; Gestão e Sustentabilidade Cultural II; Estágio Supervisionado I e II. A partir deste conjunto de disciplinas e exercício docente/discente cumprem-se 281 horas na modalidade de ACEC II. Para a integralização do percentual mínimo de 10% previsto pela Resolução MEC/CNE/CES Nº 7/2018, que prevê a obrigatoriedade de que 10% (dez por cento) do total da carga horária dos componentes curriculares estabelecidos nos Projetos Pedagógicos Curriculares (PPC's) dos cursos de Graduação, o Curso de Licenciatura em Dança opta pelas modalidades de ACECs III, IV e V.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.473.220-1

III- Projetos e Cursos de Extensão Universitária – até 120 horas

• Equivale à participação em projetos e/ou cursos de extensão vinculados à UNESPAR (Campus Curitiba II/FAP), Programa Institucional de apoio à Inclusão Social (PIBIS), Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) ou projetos equivalentes; ou outras instituições de ensino superior, que desenvolvam projetos extensionistas devidamente cadastrados na instituição de origem;

IV- Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC) até 120 horas

• A creditação das ACEC III, IV e V – Atividades de livre escolha dos discentes em ações extensionistas na UNESPAR ou em outras Instituições.

V- Outros Cursos específicos na Área de Artes – até 120 horas Equivale à participação em cursos de curta duração, realizados na UNESPAR ou em outros locais formais e informais, desde que relacionados à área artística e ao curso de graduação em que o acadêmico se encontra matriculado;

TABELA CARGA HORÁRIA ACEC

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ACEC II - Disciplinas:	Abordagens e Lógicas da Dança II e IV	20
	Laboratório de Investigação do Movimento II, IV e VI	30
	Criação-Ensino-Aprendizagem II	20
	Gestão e Sustentabilidade I	11
	Estágio Supervisionado I e II	200
	TOTAL	281
ACEC III	Projetos cadastrados na UNESPAR.	84
ACEC IV	Cursos e eventos registrados na UNESPAR.	
ACEC V	Na ACEC V, de acordo com a Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, que atende a Resolução Nº 7/2018 – MEC/CNE/CES, a participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, poderá constar na creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.	
TOTAL		365 (10% da c/h total do Curso)

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/21, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

No que se refere à Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024, o curso deverá adaptar-se aos termos da referida Resolução, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, 03/06/2024, conforme o artigo 17 da referida norma.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.473.220-1

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Dança – Licenciatura, ofertado no *campus* Curitiba II, pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 01/01/2025 até 31/12/2028, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.650 (três mil, seiscentos e cinquenta) horas, 20 (vinte) vagas anuais, turno de funcionamento matutino, regime de matrícula seriado anual com disciplinas semestrais, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES que por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

a) caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para elevar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas.

b) encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

c) realize a revisão das legislações que fundamentam o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), bem como atualize as ementas e bibliografias.

d) atenda, no que couber, às recomendações da Comissão de Avaliação Externa.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.473.220-1

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CES